



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO à MESA para que seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando **INFORMAÇÕES** sobre acessibilidade nos ônibus de transporte coletivo do município.

Senhor Presidente:

Considerando que cabe a Prefeitura, através da SATrans, fiscalizar as subconcessionárias de transporte coletivo;

Considerando que os veículos devem estar adaptados com plataformas de elevação para cadeirantes, garantindo o acesso aos meios de transporte municipais, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, informar:

- 1) Quais as linhas municipais que possuem a plataforma para cadeirantes?
- 2) Quantas estão de fato funcionando adequadamente?
- 3) Qual o procedimento para manutenção das plataformas?
- 4) Os motoristas são treinados e fiscalizados quanto ao manuseio correto e seguro do elevador?

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2020.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

